



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

No.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 30

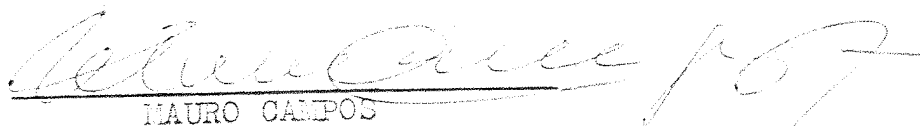
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador Mauro Campos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Sebastião Luciano de Rezende, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Catalão-Go para responder, a partir de primeiro de junho do corrente ano, pelo expediente Eleitoral da 37ª Zona, com sede em Goiandira-Go, até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em GOIÂNIA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.



MAURO CAMPOS

Presidente